



SÚMULA DO PARECER TÉCNICO 110723/10/TA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

PROCESSO: SMA nº 13.784/00
INTERESSADO: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO
ASSUNTO: Licença Ambiental Prévia – LP para obras de Ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas – 1ª Etapa
MUNICÍPIO: Campinas

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da súmula do Parecer Técnico nº 110723/10/TA, elaborado pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, para subsidiar a Licença Ambiental Prévia – LP das obras de Ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas – 1ª Etapa (2015). A ampliação pretendida tem como objetivos: melhorar a infraestrutura aérea, adequando-a ao incremento previsto de passageiros, aeronaves e cargas, descentralizar o tráfego aéreo; e atender ao crescimento do setor de transporte aéreo de carga demandado pelo pólo industrial da Região Metropolitana de Campinas – RMC.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, as intervenções propostas para a Ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas contidas em seu Plano Diretor de 2007 estão previstas para ocorrer em 3 etapas: 2015, 2020 e 2025. As intervenções objeto da atual solicitação de LP referem-se à 1ª Etapa, horizonte de 2015. Após as obras previstas para 2015, o aeroporto que ocupa área de 8,35 km² passará a ocupar 27,18 km². A área de influência do empreendimento abrange os Municípios de Campinas, Indaiatuba e Monte Mor, municípios que já possuem Acordo de Cooperação Técnica com a INFRAERO. No projeto de ampliação do aeroporto estão previstas as seguintes intervenções:

Tabela 1 – Intervenções Propostas para 1ª Etapa – 2015

Pavimentação
Implantação da 2ª Pista de Pouso e Decolagem – 2ª. PPD (3.600 m x 60 m)
Implantação de Pistas de Rolamento e de Área para Teste de Motores e Inspeção de Aeronaves
Pátio de Aeronaves
Ampliação de Área para Equipamentos de Rampa
Ampliação de Área de Pátios e Estacionamento de Veículos do Terminal de Cargas
Edificações
Implantação de novo Terminal de Passageiros – TPS (projeção 133.130 m ²)
Edifício Garagem – EDG (projeção 174.400 m ²)
Ampliação do Terminal de Cargas – TECA
Sistema Administrativo e de Manutenção (implantação de CEMAN)
Implantação do SESCINC – Serviços de Salvamento e Combate a Incêndio
Hotel/Centro de Convenções
Lotes – Reserva de Área com preparação do local
Sistema das Cias. Aéreas, Sistema de Aviação Geral – TAG, Parque de Abastecimento de Aeronaves – PAA, Sistema Industrial de Apoio, Estações Ferroviárias, Aeroporto Indústria, Lotes Comerciais
Outros
Infraestrutura Básica
Obras de Arte Especiais, túneis para passagem de ferrovia, vias de acesso internas

Fonte: Adaptado de EIA/RIMA (Cap. 5), Tabela 2.5.1 (complementações de 12/04/10) e Planta KP.01/803.72/435/05 (complementações de 18/10/10)

Para todas as intervenções previstas, foi estimado um volume de movimentação de solo da ordem de 50 milhões m³ para corte e 40 milhões m³ de aterro (dos quais 12,8 e 14,8 milhões m³ respectivamente referentes à implantação da 2ª Pista de Pouso e Decolagem - PPD). Foram indicadas 8 áreas potenciais para empréstimo e bota-fora. O canteiro de obras deverá ser instalado dentro da área patrimonial do aeroporto.

Para a implantação da obra estima-se a supressão de 82 ha de vegetação nativa, incluindo remanescentes florestais em estágio inicial e médio de regeneração, cerrado, mata ciliar e vegetação de várzea. Desse total, aproximadamente 14% estão inseridos em Áreas de Preservação Permanente – APP.

Segundo o EIA, a implantação do empreendimento tem prazo de execução previsto em 6 anos e meio, com custo estimado em R\$ 6,5 bilhões. Na fase de implantação, a mão-de-obra prevista é de 6 mil pessoas em média, podendo chegar a 8,2 mil nos meses de pico. Na fase de operação, estão previstos 19,6 mil funcionários, entre funcionários da Infraero, de companhias aéreas, terceirizados, entre outros.

3. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Para mitigação dos impactos decorrentes das obras de ampliação e da fase de operação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas foram propostas medidas mitigadoras distribuídas em 21 programas ambientais que serão implementadas nas várias fases do empreendimento.

A relação dos impactos potenciais da obra e respectivos Programas Ambientais propostos no EIA, são indicados na tabela que segue:

Tabela 2 – Impactos e Programas Ambientais

FASE	IMPACTO	PROGRAMAS AMBIENTAIS
Planejamento	a. Compatibilidade com a Legislação Municipal	Certidão de Uso e Ocupação do Solo e Exame Técnico da Prefeitura Municipal
	b. Geração de Expectativa da População quanto à implantação do empreendimento	P4.1, P4.9 e Termos de Acordo de Cooperação Técnica*
Implantação	a. Intensificação de Processos de Dinâmica Superficial	P1, P2.1, P2.2
	b. Interferências em Recursos Hídricos Superficiais	P3.3
	c. Exploração de Áreas de Empréstimo e Bota-fora	P1, P2.2
	d. Interferências em Áreas Potencialmente Contaminadas	-
	e. Poluição gerada nos Canteiros de Obra e Frentes de Trabalho	P1, P2.1, P2.2, P2.3, P2.4.
	f. Perda de Cobertura Vegetal e Intervenções em Áreas de Preservação Permanente	P1, P3.1
	g. Interferências à Fauna	P3.2
	h. Interferências em Unidades de Conservação	P3.4 e Manifestação do órgão gestor do Parque Estadual da Reforma Agrária
	i. Desapropriação e Relocação	P4.1, P4.5, P4.6, P4.7, P4.8, P4.9 e Termos de Acordo de Cooperação Técnica*
	j. Interferências em Áreas Produtivas	P4.1, P4.5, P4.6, P4.7, P4.8, P4.9 e Termos de Acordo de Cooperação Técnica*
	k. Mobilização e Desmobilização de Mão de Obra	P1, P4.1, P4.3, P4.9 e Termos de Acordo de Cooperação Técnica*
	l. Pressão sobre a Infraestrutura de serviços essenciais	P4.10, P4.9 e Termos de Acordo de Cooperação Técnica*
	m. Alterações no Tráfego	P4.2
	n. Interferências em Patrimônio Arqueológico	P4.11.1 Atender Parecer Técnico IPHAN 143/08
	o. Interferências em Patrimônio Tombado	P4.11.2
p. Interferências em Infraestruturas	P1 e P4.10	
q. Interferências em Áreas de Concessões de Direitos Minerários	-	
Operação	a. Geração de Ruído	P2.4
	b. Alteração do uso e ocupação do solo	P4.10, P4.9 e Termos de Acordo de Cooperação Técnica*
	c. Geração de Tráfego	-
	d. Geração de Resíduos e Efluentes	-
	e. Geração de Emissões Atmosféricas	-
	f. Possibilidade de Ocorrência de Acidentes	P4.4
	g. Risco de contaminação de Água e Solo	P2.3

* Termos de Acordo de Cooperação Técnica entre a Infraero e as Prefeituras de Campinas, Indaiatuba e Monte-Mor



SÚMULA DO PARECER TÉCNICO 110723/10/TA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

TÍTULO DOS PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS PROPOSTOS

P1. Plano de Gestão e Controle Ambiental de Obras

P2. Programas do Meio Físico

P2.1. Programa de Controle dos Processos do Meio Físico

P2.2. Programa de Controle de Erosões e de Recuperação de Áreas Degradadas

P2.3. Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea e das Características Naturais do Solo

P2.4. Programa de Monitoramento de Ruídos

P3. Programas do Meio Biótico

P3.1. Programa de Reposição Florestal

P3.2. Programa de Resgate e Relocação da Fauna

P3.3. Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Superficial e Comunidades Hidrobiológicas

P3.4. Programa de Apoio às Unidades de Conservação Regionais

P4. Programas do Meio Socioeconômico

P4.1. Plano de Comunicação Social

P4.2. Programa de Segurança no Trânsito e Prevenção de Acidentes

P4.3. Programa de Educação Ambiental

P4.4. Programa de Comunicação de Emergência e Alerta

P4.5. Processo de Negociação com a População Afetada

P4.6. Programa de Cadastramento da População Afetada

P4.7. Programa de Apoio à Regularização Fundiária

P4.8. Plano de Atendimento à População

P4.9. Programa de Ação Integrada entre as Prefeituras de Campinas e Indaiatuba

P4.10. Programa de Adequação e Monitoramento de Interferências Urbanas

P4.11. Plano de Gestão do Patrimônio Cultural

P4.11.1. Programa de Prospecção Arqueológica Intensiva

P4.11.2. Programa de Levantamento Histórico e do Patrimônio Histórico-Cultural dos Bairros de Friburgo e Helvetia e da Fazenda Estiva

Na análise realizada pela equipe técnica do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental foi solicitado maior detalhamento de alguns dos Planos e Programas, bem como foram impostas para mitigação dos potenciais impactos condicionantes adicionais, descritas a seguir:

Para fase de planejamento

a. Compatibilidade com a Legislação Municipal – Para a Licença Ambiental de Instalação deverá ser apresentada manifestação favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Campinas comprovado atendimento das condicionantes estabelecidas por aquele órgão.

b. Geração de Expectativa da População quanto à implantação do empreendimento – Estabelecer canal de comunicação com as Prefeituras e apoiar e divulgar ações ambientais e culturais. Apresentar as atividades a serem desenvolvidas junto às Prefeituras Municipais de Campinas, Indaiatuba e Monte-Mor, referente aos Termos dos Acordos de Cooperação Técnica firmados.

Para fase de implantação

a. Intensificação de Processos de Dinâmica Superficial – Detalhar no âmbito do Plano de Gestão e Controle Ambiental de Obras: o Sub-Programa de Controle de Erosões, Escorregamentos e Assoreamento dos Cursos de Água Locais; o Programa de Controle dos Processos do Meio Físico; e o Programa Recuperação de Erosões e de Áreas Degradadas. Apresentar o detalhamento dos Projetos de Drenagem Provisória e Definitiva.



SÚMULA DO PARECER TÉCNICO 110723/10/TA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

- b. Interferências em Recursos Hídricos Superficiais** – Detalhar o Programa de Monitoramento de Qualidade de Água Superficial e Comunidades Hidrobiológicas. Comprovar o atendimento às recomendações do Parecer Técnico GT – Empreendimentos nº 03/2009 dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ. Apresentar, na conclusão da obra, manifestação do Serviço Autônomo de Água – SAAE de Indaiatuba sobre eventuais alterações na qualidade das águas do rio Capivari-Mirim decorrentes da análise dos relatórios de monitoramento apresentados durante a fase de implantação do empreendimento.
- c. Exploração de Áreas de Empréstimo e Bota-fora** – Apresentar detalhamento do balanço de massa de corte e aterro. Para as áreas de apoio a serem utilizadas, situadas fora do sítio aeroportuário, apresentar as respectivas licenças ambientais, bem como, outorga do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e autorização da prefeitura municipal local. Comprovar ao final das obras, a recuperação de todas as áreas de empréstimo e depósito de material excedente utilizadas pelo empreendimento.
- d. Interferências em Áreas Potencialmente Contaminadas** – Nas áreas que foram urbanizadas e ocupadas pelos usos industriais, comerciais e de serviços, realizar antes da implantação da obra, nova avaliação preliminar de potenciais áreas contaminadas, conforme procedimento estabelecido na Decisão de Diretoria CETESB nº103/2007/C/E de 22/06/2007.
- e. Poluição gerada nos Canteiros de Obra e Frentes de Trabalho** – Detalhar o Plano de Gestão e Controle de Obras. Ao final das obras, comprovar a recuperação de todos os canteiros de obras utilizados pelo empreendimento. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição – PGRCD; Realizar o monitoramento da qualidade do ar para o parâmetro material particulado nas proximidades de receptores críticos.
- f. Perda de Cobertura Vegetal e Intervenções em Áreas de Preservação Permanente** – Comprovar adequação do *lay out* das estruturas e unidades minimizando a supressão de vegetação e interferências em APPs; apresentar um Programa de Controle de Supressão de Vegetação; incluir o resgate e utilização de germoplasma no Programa de Recomposição Vegetal.
- g. Interferências à Fauna** – Apresentar um Programa de Monitoramento da Fauna; realizar levantamento da capacidade de suporte das potenciais áreas ou fragmentos para a relocação da fauna; comprovar o treinamento ambiental dos trabalhadores.
- h. Interferências em Unidades de Conservação** – Firmar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, para atendimento à Lei nº 9.985/2000.
- i. Desapropriação e Relocação** – Apresentar cadastro atualizado das propriedades diretamente afetadas, acordos amigáveis firmados, Decretos de Utilidade Pública (DUP) atualizados e respectivas imissões na posse. Apresentar o cadastro da população residente não proprietária e acordos firmados para relocação.
- j. Interferências em Áreas Produtivas** – Apresentar cadastro atualizado das propriedades diretamente afetadas pela desapropriação, acordos amigáveis com os afetados, Decreto de Utilidade Pública (DUP) e respectivas imissões na posse.
- k. Mobilização e Desmobilização de Mão de Obra** – Apresentar um Programa de Contratação e Desmobilização da Mão-de-obra que privilegie a contratação de mão de obra local, contemplando um Subprograma de Capacitação Profissional.
- l. Pressão sobre a Infraestrutura de serviços essenciais** – Incluir no Programa de Adequação e Monitoramento de Interferências Urbanas, reforço e melhorias da infraestrutura básica e equipamentos sociais para as áreas menos favorecidas.
- m. Alterações no Tráfego** – Apresentar Plano de Gerenciamento Operacional do Tráfego na AID devidamente aprovado pelos respectivos órgãos competentes.
- n. Interferências em Patrimônio Arqueológico** – Apresentar manifestação do IPHAN quanto ao Programa de Prospecções Arqueológicas intensivas.
- o. Interferências em Patrimônio Tombado** – Apresentar a reedição do Decreto Municipal nº 15.378/2006 corrigindo sua poligonal, com a exclusão da área onde está localizado o Centro Comunitário do Bairro Rural de Friburgo.



SÚMULA DO PARECER TÉCNICO 110723/10/TA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

p. Interferências em Infraestruturas – Detalhar as medidas mitigadoras das interferências nas infraestruturas no âmbito do Programa de Controle Ambiental das Obras. Apresentar o cadastro atualizado das infraestruturas a serem afetadas e respectivas autorizações dos órgãos ou concessionárias responsáveis.

q. Interferências em Áreas de Concessões de Direitos Minerários – Apresentar os acordos firmados com os detentores do direito minerário e a baixa do título junto ao DNPM, por ocasião da solicitação da Licença de Instalação.

Para a fase de operação

a. Geração de Ruído – Comprovar o atendimento ao Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR e a implementação do Programa de Monitoramento de Ruídos.

b. Alteração do Uso e Ocupação do Solo – Apresentar um Programa de Requalificação urbana, contemplando as áreas sob as curvas de ruído, de acordo com as diretrizes do Plano Local de Gestão Macrozona 7 (PLGMZ-7), e devidamente acordado com a Prefeitura Municipal de Campinas.

c. Geração de Tráfego – Apresentar Programa de Integração Intermodal aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo e ANTT.

d. Geração de Resíduos e Efluentes – Atualizar e ampliar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS existente para abranger todo o Aeroporto. Operacionalizar a Estação de Tratamento de Esgotos e ampliar a capacidade de tratamento. Apresentar um Programa de Supervisão Ambiental de Operação.

e. Geração de Emissões Atmosféricas – Implantar estação de monitoramento da qualidade do ar e apresentar proposta de compensação de emissões atmosféricas.

f. Possibilidade de Ocorrência de Acidentes – Detalhar o Programa de Comunicação de Emergência e Alerta. Comprovar a implementação do monitoramento e controle da avifauna e dos fatores de sua proliferação na área de atividade aeroportuária.

g. Risco de Contaminação de Água e Solo – Detalhar o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea e das Características Naturais do Solo. Atender o Despacho 009/09/EIPR, de 03/03/2009, emitido pelo Setor de Gerenciamento de Riscos da CETESB.

4. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Foi apresentado no EIA um Plano de Compensação Ambiental, proposto pelo empreendedor, para aplicação de recursos financeiros. Tal proposta foi analisada pela Câmara de Compensação Ambiental da SMA que deliberou na 38ª reunião de 21/05/2009 o valor da compensação ambiental de R\$ 32.431.091,00, equivalente a 0,5% do custo do empreendimento. A destinação dos recursos será definida pela Câmara de Compensação Ambiental – CCA da SMA. Para emissão da Licença Ambiental de Instalação deverá ser firmado o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA com a SMA.

5. CONCLUSÃO

Face ao exposto, a equipe do TA entende que o empreendimento é ambientalmente viável, desde que sejam implementadas as medidas propostas no EIA e atendidas as exigências definidas no Parecer Técnico nº 110723/10/TA. Nestes termos, com base no Inciso VI do art. 2º da Lei Estadual nº 13.507 de 23/04/09, a equipe do TA submete ao CONSEMA para verificação do interesse em apreciar a viabilidade ambiental da Ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Engº. Antonio Rivas Galindo Jr.

Gerente do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – TA

Reg. nº 5761 CREA 185990/D